



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 13/2017

Processo : 13/2017

Objeto : aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a municipalidade de Guapiara (Recurso do Orçamento Geral da União - 2015 / Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos / CT nº 818467/2015 / Ministério do Esporte / Caixa)

PREÂMBULO

No dia 27 de Janeiro de 2017, às 09:40 horas, reuniram-se no(a) Setor de Compras, sito a Rua Egidio S. do Amaral 260 - Centro - Guapiara SP, GUAPIARA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

OCORRÊNCIAS EM: PREÂMBULO

Ata do Pregão nº 013/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 45 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 013/2017, conforme previsto no Edital, que tem por finalidade a contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a municipalidade de Guapiara (Recurso do Orçamento Geral da União - 2015 / Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos / CT nº 818467/2015 / Ministério do Esporte / Caixa), de acordo com o Edital. Às 09 horas e 45 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 40 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessada a saber : MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME, FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME, INES DALMANN ME e M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificados os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado dos representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata



. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: Item 01-reduzindo-o de R\$ 1.182,20 para R\$ 930,00; Item 02-reduzindo-o de R\$ 2.400,00 para R\$ 1.390,00; Item 03-reduzindo-o de R\$ 1.375,20 para R\$ 890,00; Item 04-reduzindo-o de R\$ 858,75 para R\$ 690,00; Item 05-reduzindo-o de R\$ 1.308,75 para R\$ 850,00; Item 06-reduzindo-o de R\$ 705,20 para R\$ 620,00; Item 07-reduzindo-o de R\$ 975,80 para R\$ 750,00 - cuja redução propostas a título de negociação, foram aceitas pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços propostos, o Pregoeiro declarou as empresas: M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: Item 01- R\$ 930,00; Item 02- R\$ 1.390,00; Item 03- R\$ 890,00; Item 04- R\$ 690,00; Item 05- R\$ 850,00; Item 06- R\$ 620,00; Item 07- R\$ 750,00, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso exceto o representante da empresa : MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA usando direito a recurso apresenta o questionamento quanto a apresentação do atestado de capacidade técnica da empresa M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME que não condiz com o CNPJ da empresa. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 013/2017, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) houve manifestação expressa por parte do representante das licitantes de intenção de interpor recursos usando direito apresenta o questionamento quanto a apresentação do

CRENCIAMENTO

Representantes

Empresas

ANTONIO CARLOS SALOME FIGUEIRA
RG: 7607466

ADEMIR A. STANICZUK-ME
CNPJ: 10.450.417/0001-00

CLEVERSON DALMANN
RG: 2982069 SSPSC

INÉS DALMANN - ME
CNPJ: 15.203.120/0001-63

DAGOBERTO ANTUNES D ALMEIDA
RG: 159155216

METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME
CNPJ: 13.898.616/0001-73

JOSE DONIZETE PIRES CARDOSO
RG: 11701940

M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME
CNPJ: 26.262.043/0001-39

MARCOS ATOIO RODRIGUES
RG: 79840309

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME
CNPJ: 17.641.384/0001-24

RICARDO DE ARAUJO
RG: 6687523 SSPPR

Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP
CNPJ: 21.935.816/0001-87

O(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item: 1 51.0050 EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLIO

Fase: Propostas

INÉS DALMANN - ME

FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME

1.182,2000

1.283,0000



ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.285,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.291,5000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.390,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.435,0000

Item: 2 51.0051 MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST;
PUXADOR COSTAS; BARRA ALTA GIRATÓRIA; EXERCITADOR DE PERNAS;
PARALELAS; BARRA DE ELEVAÇÃO; ADUTOR/ABD

Fase: Propostas

Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	2.400,0000
INÊS DALMANN - ME	2.524,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	2.839,5000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	3.150,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	3.155,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	3.155,0000

Item: 3 51.0052 SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO

Fase: Propostas

INÊS DALMANN - ME	1.375,2000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.714,5000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.750,0000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.908,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.910,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.910,0000

Item: 4 51.0053 SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

Fase: Propostas

INÊS DALMANN - ME	858,7500
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.030,5000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.140,0000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.142,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.145,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.145,0000

Item: 5 51.0054 BICICLETA DUPLA

Fase: Propostas

INÊS DALMANN - ME	1.308,7500
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.570,5000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.740,0000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.741,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.745,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.745,0000

Item: 6 51.0055 GIRO VERTICAL DUPLO

Fase: Propostas

INÊS DALMANN - ME	705,2000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	774,0000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	850,0000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	858,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	860,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	860,0000

Item: 7 51.0056 PRANCHA LATERAL DUPLA

Fase: Propostas

INÊS DALMANN - ME	975,8000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.291,5000
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.390,0000
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.432,0000
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.435,0000
ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.435,0000



Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Item: 1	51.0050 EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLIO	
	INÊS DALMANN - ME	1.182,2000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.283,0000
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.285,0000
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.291,5000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.390,0000
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.435,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 2	51.0051 MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST; PUXADOR COSTAS; BARRA ALTA GIRATÓRIA; EXERCITADOR DE PERNAS; PARALELAS; BARRA DE ELEVAÇÃO; ADUTOR/ABD	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	2.400,0000
	INÊS DALMANN - ME	2.524,0000
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	2.839,5000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	3.150,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	3.155,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	3.155,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 3	51.0052 SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO	
	INÊS DALMANN - ME	1.375,2000
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.714,5000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.750,0000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.908,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.910,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.910,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 4	51.0053 SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	
	INÊS DALMANN - ME	858,7500
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.030,5000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.140,0000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.142,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.145,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.145,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 5	51.0054 BICICLETA DUPLA	
	INÊS DALMANN - ME	1.308,7500
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.570,5000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.740,0000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.741,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.745,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.745,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 6	51.0055 GIRO VERTICAL DUPLO	
	INÊS DALMANN - ME	705,2000
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	774,0000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	850,0000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	858,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	860,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	860,0000 <i>Não classificado</i>
Item: 7	51.0056 PRANCHA LATERAL DUPLA	
	INÊS DALMANN - ME	975,8000
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.291,5000
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.390,0000
	FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.432,0000 <i>Não classificado</i>
	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME	1.435,0000 <i>Não classificado</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.435,0000 <i>Não classificado</i>



REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	51.0050 EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLO		
Fase: 1a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.100,0000	
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.090,0000	
	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.085,0000	
	INÊS DALMANN - ME	1.080,0000	
Fase: 2a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.050,0000	
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	1.000,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 3a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	950,0000	
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	940,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 4a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	930,0000	
	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Item: 2	51.0051 MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST; PUXADOR COSTAS; BARRA ALTA GIRATÓRIA; EXERCITADOR DE PERNAS; PARALELAS; BARRA DE ELEVAÇÃO; ADUTOR/ABD		
Fase: 1a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	2.350,0000	
	INÊS DALMANN - ME	2.340,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	2.300,0000	
Fase: 2a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	2.250,0000	
	INÊS DALMANN - ME	2.240,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	2.150,0000	
Fase: 3a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	2.100,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	2.000,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 4a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.990,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.950,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 5a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.900,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.850,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 6a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.800,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.780,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 7a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.750,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.700,0000	
	INÊS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 8a. Fase de Lances			



Pregão Presencial : 13 / 2017

	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP INÊS DALMANN - ME	1.650,0000 1.600,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 9a. Fase de Lances	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP INÊS DALMANN - ME	1.550,0000 1.500,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 10a. Fase de Lances	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP INÊS DALMANN - ME	1.490,0000 1.450,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 11a. Fase de Lances	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP INÊS DALMANN - ME	1.430,0000 1.400,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 12a. Fase de Lances	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.390,0000 0,0000 <i>Declinou</i> 0,0000 <i>Declinou</i>
Item: 3	51.0052 SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO	
Fase: 1a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	1.350,0000 1.300,0000 1.250,0000
Fase: 2a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	1.100,0000 1.090,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 3a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	1.000,0000 990,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 4a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	980,0000 950,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 5a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	930,0000 920,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 6a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	900,0000 890,0000 0,0000 <i>Declinou</i>
Fase: 7a. Fase de Lances	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	890,0000 0,0000 <i>Declinou</i> 0,0000 <i>Declinou</i>
Item: 4	51.0053 SIMULDOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	
Fase: 1a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	840,0000 820,0000 800,0000
Fase: 2a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	780,0000 770,0000 750,0000
Fase: 3a. Fase de Lances	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI INÊS DALMANN - ME	730,0000 720,0000 700,0000



Pregão Presencial : 13 / 2017

Fase: 4a. Fase de Lances
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 690,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 0,0000 *Declinou*

Item: 5 51.0054 BICICLETA DUPLA

Fase: 1a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 1.300,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 1.250,0000
INÉS DALMANN - ME 1.240,0000

Fase: 2a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 1.100,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 1.090,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 3a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 1.050,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 1.040,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 4a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 1.020,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 1.010,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 5a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 1.000,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 990,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 6a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 950,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 940,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 7a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 920,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 910,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 8a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 900,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 890,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 9a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 870,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 850,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 10a. Fase de Lances
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 850,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 0,0000 *Declinou*

Item: 6 51.0055 GIRO VERTICAL DUPLO

Fase: 1a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 700,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 690,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 2a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 680,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 670,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 3a. Fase de Lances
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 630,0000
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 620,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*

Fase: 4a. Fase de Lances
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI 620,0000
INÉS DALMANN - ME 0,0000 *Declinou*
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP 0,0000 *Declinou*



Item: 7	51.0056 PRANCHA LATERAL DUPLA		
Fase: 1a. Fase de Lances			
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	950,0000	
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	940,0000	
	INÉS DALMANN - ME	900,0000	
Fase: 2a. Fase de Lances			
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	850,0000	
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	840,0000	
	INÉS DALMANN - ME	800,0000	
Fase: 3a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	790,0000	
	INÉS DALMANN - ME	760,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	0,0000	<i>Declinou</i>
Fase: 4a. Fase de Lances			
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	750,0000	
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	0,0000	<i>Declinou</i>
	INÉS DALMANN - ME	0,0000	<i>Declinou</i>

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	51.0050 EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLA		
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	930,0000	1º Lugar
	ADEMIR A. STANICZUK-ME	940,0000	2º Lugar
	INÉS DALMANN - ME	1.080,0000	3º Lugar
	FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME	1.085,0000	4º Lugar
Item: 2	51.0051 MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST; PUXADOR COSTAS; BARRA ALTA GIRATÓRIA; EXERCITADOR DE PERNAS; PARALELAS; BARRA DE ELEVAÇÃO; ADUTOR/ABD		
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	1.390,0000	1º Lugar
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.400,0000	2º Lugar
	INÉS DALMANN - ME	2.240,0000	3º Lugar
Item: 3	51.0052 SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO		
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	890,0000	1º Lugar
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	900,0000	2º Lugar
	INÉS DALMANN - ME	1.250,0000	3º Lugar
Item: 4	51.0053 SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL		
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	690,0000	1º Lugar
	INÉS DALMANN - ME	700,0000	2º Lugar
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	730,0000	3º Lugar
Item: 5	51.0054 BICICLETA DUPLA		
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	850,0000	1º Lugar
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	870,0000	2º Lugar
	INÉS DALMANN - ME	1.240,0000	3º Lugar
Item: 6	51.0055 GIRO VERTICAL DUPLO		
	M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	620,0000	1º Lugar
	Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	630,0000	2º Lugar
	INÉS DALMANN - ME	705,2000	3º Lugar
Item: 7	51.0056 PRANCHA LATERAL DUPLA		



M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRI	750,0000	1º Lugar
INÉS DALMANN - ME	760,0000	2º Lugar
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	850,0000	3º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item: 1 51.0050 - EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLO ADEMIR A. STANICZUK-ME	940,0000
Item: 2 51.0051 - MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST; PUXADOR CO Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	1.400,0000
Item: 3 51.0052 - SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	900,0000
Item: 4 51.0053 - SIMULDOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL INÉS DALMANN - ME	700,0000
Item: 5 51.0054 - BICICLETA DUPLA Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	870,0000
Item: 6 51.0055 - GIRO VERTICAL DUPLO Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP	630,0000
Item: 7 51.0056 - PRANCHA LATERAL DUPLA INÉS DALMANN - ME	760,0000

HABILITAÇÃO

Inabilitado o fornecedor 8030 - M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME DESCLASSIFICADA CONFORME PARECER JURIDICO E ACATADO PELA COMISSAO

OCORRÊNCIAS EM: HABILITAÇÃO

II Ata do Pregão nº 013/2017, Sessão de Análise Recurso, Desclassificação, Convocação 2º colocado e Adjudicação. Aos dezesseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 45 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 013/2017, conforme previsto no Edital, que tem por finalidade a contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a municipalidade de Guapiara (Recurso do Orçamento Geral da União - 2015 / Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos / CT nº 818467/2015 / Ministério do E



sporte / Caixa), de acordo com o Edital. Às 09 horas e 45 minutos foi reaberta a sessão pública e com fundamento no parecer jurídico, as empresas interessada a saber: MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME, FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME, INES DALMANN ME e M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital na sessão anterior. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes na sessão anterior os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: Item 01-reduzindo-o de R\$ 1.182,20 para R\$ 940,00; Item 02-reduzindo-o de R\$ 2.400,00 para R\$ 1.400,00; Item 03-reduzindo-o de R\$ 1.375,20 para R\$ 900,00; Item 04-reduzindo-o de R\$ 858,75 para R\$ 700,00; Item 05-reduzindo-o de R\$ 1.308,75 para R\$ 870,00; Item 06-reduzindo-o de R\$ 705,20 para R\$ 630,00; Item 07-reduzindo-o de R\$ 975,80 para R\$ 760,00 - cuja redução propostas a titulo de negociação, foram aceitas pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, sendo, portanto, habilitadas exceto a empresa M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME deixou de atender as exigências do item 8.1, II, "f", conforme parecer jurídico e desclassificada passando seus itens ao segundo colocado. Finalizada a análise do parecer jurídico e desabilitada a empresa M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME ofertante de preços propostos convocando a segunda colocada, o Pregoeiro declarou as empresas: ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: Item 01- R\$ 940,00; MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: Item 02- R\$ 1.400,00; Item 03- R\$ 900,00; Item 05- R\$ 870,00; Item 06- R\$ 630,00; INES DALMANN ME vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: Item 04- R\$ 690,00; Item 07- R\$ 750,00, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Concluídos os

RESULTADO

À vista da habilitação, os itens serão adjudicados para as seguintes empresas:

Item: 1 51.0050 - EXERCITADOR DE PERNAS MULTIPLO

ADEMIR A. STANICZUK-ME

940,0000 Vencedor

Item: 2 51.0051 - MULTI EXERCITADOR SEM PESO, MÍNIMO 07 EQUIPAMENTOS EM 01: TWIST; PUXADOR CO

Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP

1.400,0000 Vencedor

Item: 3 51.0052 - SIMULADOR DE PERCURSO DUPLO

Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP

900,0000 Vencedor

Item: 4 51.0053 - SIMULDOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

INÊS DALMANN - ME

700,0000 Vencedor

Item: 5 51.0054 - BICICLETA DUPLA

Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP

870,0000 Vencedor

Item: 6 51.0055 - GIRO VERTICAL DUPLO

Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP

630,0000 Vencedor

Item: 7 51.0056 - PRANCHA LATERAL DUPLA

INÊS DALMANN - ME

760,0000 Vencedor

RECURSO ADMINISTRATIVO



Dada a palavra aos Licitantes estes manifestaram-se concordes com a presente decisão, motivo pelo qual renunciaram ao direito de interpor recurso de qualquer natureza.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, adjudicou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

HOMOLOGAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, homologou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo , pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO

WALTER SILVERIO DA COSTA
Pregoeiro

EDVALDO ROBERTO ROSA
Membro

ARI MARTINS DE SAMPAIO
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

ANTONIO CARLOS SALOME FIGUEIRA
CPF: 822.433.447-34 RG: 7607466
ADEMIR A. STANICZUK-ME



CLEVERSON DALMANN
CPF: 020.103.519-75 RG: 2982069 SSPSC
INÊS DALMANN - ME

DAGOBERTO ANTUNES D ALMEIDA
CPF: 048.637.168-93 RG: 159155216
METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA ME

JOSE DONIZETE PIRES CARDOSO
CPF: 033.163.588-70 RG: 11701940
M.C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME

MARCOS ATOIO RODRIGUES
CPF: 794.377.378-00 RG: 79840309
FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME

RICARDO DE ARAUJO
CPF: 035.252.149-01 RG: 6687523 SSPPR
Mega Construção e Urbanismo Ltda. – EPP

Ata do Pregão nº 013/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 45 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 013/2017, conforme previsto no Edital, que **tem por finalidade a contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a municipalidade de Guapiara (Recurso do Orçamento Geral da União - 2015 / Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos / CT nº 818467/2015 / Ministério do Esporte / Caixa)**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 45 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representantes legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 40 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessada a saber : **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME, FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME, INES DALMANN ME e M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificados os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado dos representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **Item 01**-reduzindo-o de R\$ 1.182,20 para R\$ 930,00; **Item 02**-reduzindo-o de R\$ 2.400,00 para R\$ 1.390,00; **Item 03**-reduzindo-o de R\$ 1.375,20 para R\$ 890,00; **Item 04**-reduzindo-o de R\$ 858,75 para R\$ 690,00; **Item 05**-reduzindo-o de R\$ 1.308,75 para R\$ 850,00; **Item 06**-reduzindo-o de R\$ 705,20 para R\$ 620,00; **Item 07**-reduzindo-o de R\$ 975,80 para R\$ 750,00 - cuja redução propostas a título de negociação, foram aceitas pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da

Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, sendo, portanto, habilitadas. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertante de preços propostos, o Pregoeiro declarou as empresas: **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **Item 01-** R\$ 930,00; **Item 02-** R\$ 1.390,00; **Item 03-** R\$ 890,00; **Item 04-** R\$ 690,00; **Item 05-** R\$ 850,00; **Item 06-** R\$ 620,00; **Item 07-** R\$ 750,00, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso exceto o representante da empresa : **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA** usando direito a recurso apresenta o questionamento quanto a apresentação do atestado de capacidade técnica da empresa **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** que não condiz com o CNPJ da empresa. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 013/2017, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) houve manifestação expressa por parte do representante das licitantes de intenção de interpor recursos usando direito apresenta o questionamento quanto a apresentação do atestado de capacidade técnica da empresa **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** que não condiz com o CNPJ da empresa. Suspende se a sessão e aguarda prazo para protocolo de recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA**

Licitante: **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME**

Licitante: **FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME**

Licitante: **ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME**

Licitante: **INES DALMANN ME e**

Licitante: **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME**

II Ata do Pregão nº 013/2017, Sessão de Análise Recurso, Desclassificação, Convocação 2º colocado e Adjudicação.

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 45 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 013/2017, conforme previsto no Edital, que **tem por finalidade a contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para a municipalidade de Guapiara (Recurso do Orçamento Geral da União - 2015 / Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos / CT nº 818467/2015 / Ministério do Esporte / Caixa)**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 45 minutos foi reaberta a sessão pública e com fundamento no parecer jurídico, as empresas interessada a saber: **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME, FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME, ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME, INES DALMANN ME e M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital na sessão anterior. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes na sessão anterior os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estes, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **Item 01**-reduzindo-o de R\$ 1.182,20 para R\$ 940,00; **Item 02**-reduzindo-o de R\$ 2.400,00 para R\$ 1.400,00; **Item 03**-reduzindo-o de R\$ 1.375,20 para R\$ 900,00; **Item 04**-reduzindo-o de R\$ 858,75 para R\$ 700,00; **Item 05**-reduzindo-o de R\$ 1.308,75 para R\$ 870,00; **Item 06**-reduzindo-o de R\$ 705,20 para R\$ 630,00; **Item 07**-reduzindo-o de R\$ 975,80 para R\$ 760,00 - cuja redução propostas a titulo de negociação, foram aceitas pelo pregoeiro. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. As empresas ofertantes tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes, sendo, portanto, habilitadas exceto a empresa **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** deixou de atender as exigências do item 8.1, II, "f", conforme parecer jurídico e desclassificada passando seus itens ao segundo colocado. Finalizada a análise do parecer jurídico e desabilitada a empresa **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** ofertante de preços propostos convocando a segunda colocada, o Pregoeiro declarou as empresas: **ADEMIR ANTONIO STANICZUK ME** vencedora do item, conforme registrado a

seguir: preço por item: **Item 01-** R\$ 940,00; **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **Item 02-** R\$ 1.400,00; **Item 03-** R\$ 900,00; **Item 05-** R\$ 870,00; **Item 06-** R\$ 630,00; **INES DALMANN ME** vencedora do item, conforme registrado a seguir: preço por item: **Item 04-** R\$ 690,00; **Item 07-** R\$ 750,00, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 013/2017, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) houve manifestação expressa por parte do representante da empresa **MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA** licitante que interpos recurso contra a empresa **M.C. LEITE COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS ME** a qual teve a oportunidade de responder e baseado no parecer jurídico a desclassificou e a comissão acatou adjudicamos os itens as empresas acima segudo colocada. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA II ATA DO PREGÃO N° 013/2017,
SESSÃO DE ANÁLISE RECURSO, DESCLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO 2º
COLOCADO E ADJUDICAÇÃO.**

Atesto, para os devidos fins, que recebi a **II Ata do Pregão nº 013/2017, Sessão de Análise Recurso, Desclassificação, Convocação 2º colocado e Adjudicação**, sendo que, ciente dos termos do julgamento, renuncio ao recurso cabível.

_____, 17 de fevereiro de 2017.

funcionário:

RG:

Carimbo da empresa:

Recebi em ____/____/____



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 35471142 Fax: (15)35471148
CEP 18310-000 – Guapiara – SP

Processo nº 13/2017
Interessado: Pregoeiro – Pregão Presencial: “*academia ao ar livre*”
Referente: Recurso interposto pela licitante Mega Construção e Urbanismo Ltda ME.

Parecer Jurídico:

A Recorrente MEGA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA ME interpôs recurso na sessão realizada no dia 27.01.2017, atinente ao Pregão Presencial supramencionado, insurgindo-se quanto à irregularidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa M. C. LEITE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ME, ora Recorrida, alegando que refere-se à pessoa jurídica diversa da que participa do certame.

A Recorrida apresentou Contrarrazões ao Recurso, alegando que deve ser mantida a decisão que decretou-a vencedora do certame, vez que apresentou toda documentação exigida no Edital. Aduz que o atestado apresentado refere-se à empresa RONCAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, cuja razão social foi alterada para NEW R. INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, mantendo o mesmo CNPJ e sede social, sendo a Recorrida sua exclusiva representante comercial e vendedora. A Recorrida juntou nas razões recursais Declaração de Exclusividade Comercial, clamando pela ratificação e homologação das propostas vencedoras.

Assiste razão à Recorrente, pois o Atestado de Capacidade Técnica e Adimplência que instruiu a documentação de habilitação apresentada pela Recorrida, refere-se à empresa RONCAR IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita em CNPJ diverso.

Muito embora a Recorrida alegue possuir exclusividade comercial perante referida empresa, a respectiva declaração somente foi juntada



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 35471142 Fax: (15)35471148
CEP 18310-000 – Guapiara – SP

posteriormente (firmada em 03.02.2017 e com reconhecimento de firma em 06.02.2107), na ocasião do protocolo de suas contrarrazões.

No mesmo sentido, a cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica expedido em favor da Recorrida, foi firmado posteriormente à sessão do dia 27 de janeiro de 2017 e somente juntado com as contrarrazões.

Destarte, a Recorrida deixou de apresentar documento imprescindível quando da entrega do envelope de habilitação, concernente no Atestado de Capacidade Técnica e Adimplência, descumprindo exigência prevista no Edital.

O cumprimento das exigências de habilitação deve ser comprovado na data prevista para recebimento da documentação e da proposta, por meio dos documentos contidos no envelope “Documentos de Habilitação” (envelope 2).

Não se trata de mero erro sanável, passível de regularização. A ausência da documentação exigida é causa de inabilitação do certame.

Destaca-se que as regras estabelecidas no Edital têm validade para todas as empresas interessadas na participação do certame. Trata-se de aplicação do princípio da igualdade e vinculação ao instrumento convocatório, estando todos submetidos às mesmas normas.

Assim sendo, imperativa a desclassificação da empresa Recorrida, em virtude da não observância das exigências para sua habilitação jurídica, conforme preceitua o artigo 4º, inciso XVI, da Lei nº 10520/2002, que dispõe:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...)

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 35471142 Fax: (15)35471148
CEP 18310-000 – Guapiara – SP

dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor”.

Diante do exposto, tendo em vista que a ora Recorrida não observou as exigências previstas no artigo 4º, inciso XIII, da Lei nº 10520/2002, opino pela sua desclassificação.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Guapiara, 07 de fevereiro de 2017.

Wellington R. Bandoni Lucas
Assessor Jurídico
OAB/SP nº 188.825

*De acordo
Acordo
Parecer*

Walter Silvério da Costa
Dir. Dep. de Compras
Pref. Mun. de Guapiara SP
CNPJ 46.634.275/0001 - 88